



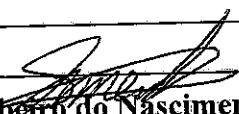
Correspondência nº 942/2021 - SEMAS

DPSE

Sra. Diretora,

Encaminhamos o presente para ciência e providências cabíveis. **Atendo-se ao prazo para resposta.**

Cubatão, 13/08/2021


Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei, nesta data, os documentos de
fs. 04-05, por mim numeradas
e rubricadas.
Cubatão, 13 / 08 / 21

Wesley F. Freitas
SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relatório da Ação Acolher e Aquecer

A ação aconteceu entre os dias 28/07 e 01/08 onde foram ofertados 30 leitos para pernoite por dia, refeições, banho e roupas à População em Situação de Rua do município e seus animais de estimação.

A equipe diurna realizou 16 abordagens nesse período, ofertando o serviço e conscientizando sobre as baixas temperaturas. A equipe noturna realizou 83 abordagens, levando aqueles que aceitavam ao acolhimento provisório. Também houve uma demanda espontânea de 20 referenciados que aderiram à ação, totalizando 119 ofertas de pernoite.

No total do período, 36 referenciados pernovernaram no acolhimento, sendo 33 homens e 3 mulheres (além de 2 animais de estimação) e 54 refeições foram servidas, bem como café, chá e sopa. Além do serviço extra, a Casa do Recomeço funcionou normalmente oferecendo mais 10 vagas de acolhimento por dia.

Cubatão, 09/08/2021


Juliana Thiago Lucas
Diretora da Proteção Social Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

À

SEMAS

Sr. Secretário

Após anexação do relatório da Ação, retornamos. Também informamos que a equipe de abordagem do Centro POP faz busca ativa diariamente e colocamos o serviço à disposição do Nobre Edil.

Cubatão, 13 de agosto de 2021

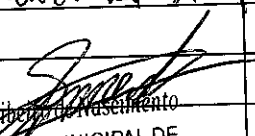

JULIARA THIAGO LUCAS

Diretora da Proteção Social Especial

SEJUR

Sr. Secretário,

com a manifestação
em carta supra, retornamos
o presente para prosseguimento.
Lus. 13/08/21


Sebastião Ribeiro de Nascimento
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL